



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 440, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7800/2022,

RESOLVE

I - Exonerar a servidora **FERNANDA MEDEIROS WANDERLEY**, Analista Judiciária, Classe “B”, Padrão 10, matrícula n.º 201.345.644, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial – CJ-01, da Central Regional de Efetividade.

II - Remover a servidora **FERNANDA MEDEIROS WANDERLEY**, Analista Judiciária, Classe “B”, Padrão 10, matrícula n.º 201.345.644, da Divisão de Pesquisa Patrimonial/Central Regional de Efetividade para a Secretaria da Corregedoria Regional - Assistentes de Juízes Substitutos sem lotação fixa.

III - Designar a servidora **FERNANDA MEDEIROS WANDERLEY**, Analista Judiciária, Classe “B”, Padrão 10, matrícula n.º 201.345.644, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da Secretaria da Corregedoria Regional - Assistentes de Juízes Substitutos sem lotação fixa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.09.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

